



# **CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA**

**C.N.P.J 65.713.521/0001-31 - (17) 3661-1282**

**EMAIL: camararub@terra.com.br**

**CEP: 15790-000 - RUBINÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO**

## **INDICAÇÃO N.º 52/2024**

**A vereadora Neuza Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.**

**INDICA,** ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, juntamente com o Setor competente dentro das possibilidades legais, providências para **a implantação de projeto de rua de lazer no Município, um espaço de convivência, onde é possível aprender, expressar ideias, pertencer a diferentes grupos, ser respeitado, respeitar e vivenciar diferentes formas de Esporte e Lazer.**

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação faz-se importante uma vez que as Ruas de Lazer tem por objetivo incentivar pessoas e instituições a pensar e executar propostas simples e criativas de estímulo à convivência por meio do Esporte e Lazer. Os espaços públicos de uma cidade representam ambientes de convivência igualitário e pacífico, e encher as ruas e demais espaços públicos com crianças, jovens e famílias por meio de práticas esportivas e de lazer que possam ser vivenciadas por todos, sem restrições, constitui um enorme potencial educativo, tirando as pessoas do mundo virtual para a convivência social. Desta forma, a Rua de Lazer proporciona um espaço de convivência, onde é possível aprender, expressar ideias, pertencer a diferentes grupos, ser respeitado, respeitar e vivenciar diferentes formas de Esporte e Lazer.

**Sala das Sessões José Luís Correia  
Rubinéia, 25 de março de 2024.**

**Neuza Ribeiro  
Vereadora**